



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Editais	10
Edital de Convocação de Audiência Pública	10
Poder Legislativo	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Relatório de Gestão Fiscal	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 187, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde da servidora municipal, **Karina Cristina Marques**, portadora do RG. n.º 46.764.947-9, lotada no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados, Ref. "4", Padrão "B", pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, no período de 31-08-2022 à 28-11-2022, conforme Atestado e laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 14 de setembro de 2022.

Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 3 de 11

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2461 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.000,00
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	44	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	2.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	29	04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-2.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2462 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1530

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				250.000,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
313	10.301.0011.1108.0000	GESTÃO DO SUS ESTADUAL- RESOLUÇÃO SS Nº76	90.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81	
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 025	SUS ESTADUAL - RESOLUÇÃO SS Nº76		
314	10.301.0011.1108.0000	GESTÃO DO SUS ESTADUAL- RESOLUÇÃO SS Nº76	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81	
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 025	SUS ESTADUAL - RESOLUÇÃO SS Nº76		
315	10.301.0011.1109.0000	GESTÃO SUS ESTADUAL - RESOLUÇÃO SS Nº54	90.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81	
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 026	SUS ESTADUAL - RESOLUÇÃO SS Nº54		
316	10.301.0011.1109.0000	GESTÃO SUS ESTADUAL - RESOLUÇÃO SS Nº54	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81	
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 026	SUS ESTADUAL - RESOLUÇÃO SS Nº54		
317	10.301.0011.1110.0000	GESTÃO SUS ESTADUAL - RESOLUÇÃO SS Nº51	45.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81	
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 027	SUS ESTADUAL - RESOLUÇÃO SS Nº51		
318	10.301.0011.1110.0000	GESTÃO SUS ESTADUAL - RESOLUÇÃO SS Nº51	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81	
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 027	SUS ESTADUAL - RESOLUÇÃO SS Nº51		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	250.000,00
Fontes de Recurso	
02 81	250.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2462 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1530

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2463 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1531

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			350.000,00
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
307	10.301.0011.1105.0000	INCREMENTO SAÚDE - PORTARIA 828/2022 - 360004274932	190.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 023	INCREMENTO SAÚDE - PORTARIA 828/2022	
308	10.301.0011.1105.0000	INCREMENTO SAÚDE - PORTARIA 828/2022 - 360004274932	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 023	INCREMENTO SAÚDE - PORTARIA 828/2022	
309	10.301.0011.1106.0000	INCREMENTO SAÚDE - PORTARIA 828/2022 - 360004500632	90.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 023	INCREMENTO SAÚDE - PORTARIA 828/2022	
310	10.301.0011.1106.0000	INCREMENTO SAÚDE - PORTARIA 828/2022 - 360004500632	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 023	INCREMENTO SAÚDE - PORTARIA 828/2022	
311	10.301.0011.1107.0000	INCREMENTO SAÚDE - PORTARIA 1442/2022 - 36000461038	45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 024	INCREMENTO - PORTARIA 1442/2022	
312	10.301.0011.1107.0000	INCREMENTO SAÚDE - PORTARIA 1442/2022 - 36000461038	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 024	INCREMENTO - PORTARIA 1442/2022	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		350.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	350.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2463 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1531

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 8 de 11

Licitações e Contratos

Extrato



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 02/2021 – 13° TERMO ADITIVO

Processo n° 117/2021

Pregão Presencial n° 30/2021

Aumento quantitativo de Combustíveis – Óleo Diesel S-10.

Objeto	<i>DIESEL S10</i>	Aumento Quantitativo		
	Divisão	Valor	Litros	Percentual
	SERM	R\$ 29.440,00	3.838	4,60%

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratada POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA

Assinatura 25 de agosto de 2022.

Magda (SP), 25 de agosto de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 9 de 11



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2021 – 14º TERMO ADITIVO

Processo nº 117/2021

Pregão
Presencial nº 30/2021

Diminuição de quantitativo de Combustíveis – Etanol.

Objeto	COMBUSÍVEL	PREÇO ATUAL	CUSTO B	PERCENTUAL DE LUCRO	PREÇO REEQUILIBRIO
	ETANÓL	R\$ 4,07	R\$ 2,85	13,17%	R\$ 3,22

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratada POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA

Assinatura 09 de setembro de 2022.

Magda (SP), 09 de setembro de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 10 de 11

Editais

Edital de Convocação de Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGDA, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

O Departamento Municipal de Saúde de Magda, com sede nesta cidade, na Rua Manoel Franco Junior, nº 522, bairro Centro, através de seu Diretor Supervisor de Saúde, devidamente representado pelo Sr. Ivan José Peria, **CONVOCA** através do presente Edital, as entidades civis organizadas e a população em geral, para Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde Pública do Município de Magda - Referente ao 2º Quadrimestre de 2022, que será realizada na sede da Câmara Municipal de Magda, com sede nesta cidade, na Rua Brasil, n. 311, bairro Centro às 10:00 horas, do dia 29 de setembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

1- Divulgação e análise do relatório da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022 da área da Saúde, demonstrando a fonte de recursos aplicados e os serviços ofertados à rede Assistência à Saúde deste município.

O presente Edital cumpre-se os Termos da Lei Complementar Federal n. 141 de 13/01/2012, em seu Art. 31 e Art. 36.

Magda/SP, 20 de setembro de 2022.

IVAN JOSÉ PERIA

Diretor Supervisor de Saúde

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	32.072,31	29.017,87	22.941,29	39.153,24	24.368,24	27.664,85	30.810,24	36.608,36	30.810,24	32.947,04	30.810,24	30.810,24	368.014,16	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	19.541,50	19.541,50	19.541,50	19.541,50	19.541,50	19.541,50	19.541,50	19.541,50	19.541,50	19.541,50	19.541,50	19.541,50	234.498,00	0,00
Encargos Sociais	10.197,44	9.617,10	8.462,55	9.838,06	8.733,67	9.178,14	9.178,14	10.279,78	9.178,14	9.313,47	9.178,14	9.178,14	112.332,77	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	61.811,25	58.176,47	50.945,34	68.532,80	52.643,41	56.384,49	59.529,88	66.429,64	59.529,88	61.802,01	59.529,88	59.529,88	714.844,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	61.811,25	58.176,47	50.945,34	68.532,80	52.643,41	56.384,49	59.529,88	66.429,64	59.529,88	61.802,01	59.529,88	59.529,88	714.844,93	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													25.629.355,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													25.629.355,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													714.844,93	2,79
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.537.761,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.460.873,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.383.985,21	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Victor Hugo Tardioli Costa
449.527.298-50
Presidente da Câmara

Paulo Roberto Lojúdice Martinez
310.004.818-08
Contador - CRC 297610/O-3

Márcio Leandro Teixeira
277.313.358-79
Responsável pelo Controle Interno